



AVISO

Técnico especializado para Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Contratação de escola – ano letivo 2025/2026

Aviso de Abertura – Horário Nº 27

Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado – Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências - para o desempenho das funções, temporário, em regime de substituição, no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

1. Características do contrato:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas
Caracterização das funções	Exercício de funções como TORVC, no Centro Qualifica (CQ) promovido pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto
Horário semanal	35 horas, em regime diurno e/ou noturno
Prazo de candidatura	Três dias úteis (de acordo com o disposto no D.L. 132/2012), a partir da data de validação na aplicação informática SIGHRE, da DGAE. Nota: O portefólio deverá ser enviado para o mail direcao@aevn.pt ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas até <u>ao final do prazo</u> de candidatura.
Requisitos de admissão	a) Habilitação académica de nível superior na área da Psicologia e/ou Investigação Social Aplicada e/ou Ciências Sociais e Humanas. b) Experiência Profissional comprovada em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios. c) Apresentação de Portefólio (de acordo com os critérios de avaliação, em formato PDF e ter um máximo de 4 páginas).
Júri	Presidente – Diretora 1º vogal – Adjunta da Direção 2º vogal – Coordenadora do Centro Qualifica Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pela 1.ª vogal.

Critérios de seleção	A – Avaliação do portefólio – 30% Formação académica- 10% Formação relevante na área em que se candidata - 10% Dinamização de projetos na área em que se candidata - 10% B – Entrevista de avaliação de competências – 35% Demonstração de conhecimento das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC - 15% Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências - 15% Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento - 5% C - Número de anos de experiência profissional na área – 35% • Experiência profissional, metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios, superior a 5 anos - 200 pontos • Experiência profissional, metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios de 3 a 5 anos - 150 pontos • Experiência profissional, metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios inferior a 3 anos - 50 pontos • Sem experiência profissional em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios - 0 pontos
----------------------	---

2. A entrevista de avaliação de competências será calendarizada e a data comunicada aos candidatos por mail.
3. Aquando da entrevista, o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

Contratação de escola – ano letivo 2025/2026

Especificação de critérios

A – Avaliação do portefólio – 30%	CrITÉrios
Formação Académica (10%)	- Habilitação superior em Psicologia (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) - 200 pontos - Habilitação superior em Investigação Social Aplicada e/ou Ciências Sociais e Humanas. (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) - 150 pontos - Habilitação superior noutras áreas - 50 pontos
Formação relevante na área em que se candidata(10%)	- Dinamizou e participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 200 pontos - Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (≥ 25 horas) - 150 pontos - Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (≥ 10 horas e < 25 horas) - 100 pontos - Participou como formando em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (≥ 5 horas e < 10 horas) - 50 pontos - Não participou em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP - 0 pontos
Dinamização de ações na área em que se candidata(10%)	- Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional e do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 200 pontos - Dinamizou ações no domínio da orientação escolar ou profissional ou do reconhecimento e validação de competências, no âmbito dos CNO/CQEP/CQ - 100 pontos - Outras evidências – 50 pontos

B – Entrevista de avaliação de competências – 35%	CrITÉrios
Demonstração de conhecimento das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC (15%)	- Identifica todas as funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 200 pontos - Identifica a maioria das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 100 pontos - Identifica algumas das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 50 pontos - Não identifica nenhuma das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC do CQ – 0 pontos
Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências (15%)	- Desenvolve de forma muito eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, não levantando dúvidas - 200 pontos - Desenvolve de forma pouco eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, levantando algumas dúvidas - 50 pontos - Não desenvolve ou não tem evidências no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências – 0 pontos
Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento (5%)	- Demonstra possuir muita motivação e grande facilidade de comunicação e de relacionamento – 200 pontos - Demonstra possuir alguma motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 100 pontos - Demonstra possuir pouca motivação e facilidade de comunicação e de relacionamento – 50 pontos



Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2025;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;

São motivos de exclusão do concurso:

- a) Falta de requisitos de admissão;
- b) O não envio do portefólio;
- c) A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e) Não comparência à entrevista;

CrITÉrios de desempate:

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- b) Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2025;
- c) Maior idade.

Vendas Novas, 05 de março de 2026

A Subdiretora